VEREADOR EDSON CHIQUINI

INDICAÇÃO

Nº___/2025

O vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, INDICA a prioridade de matrícula de crianças e adolescentes com doenças atípica em creches, escolas e instituições de ensino municipal.

Justificativa

O PRESENTE PROJETO DE LEI VISA GARANTIR PRIORIDADE DE MATRÍCULA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DOENÇAS ATÍPICAS NA REDE MUNICIPAL, RECONHECENDO VULNERABILIDADE DESSAS FAMÍLIAS A MEDIDA PROMOVE INCLUSÃO, EQUIDADE E FACILITA O ACESSO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO ADEQUADO DESSAS CRIANÇAS. É UMA AÇÃO SIMPLES, MAS ESSENCIAL PARA APOIAR QUEM MAIS PRECISA.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2025.

Edson Chiquini

Vereador Autor

Gabinete do Vereador Edson Chiquini da Silva
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: edsonchiquini@cmmacae.rj.gov.br